



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002369-97.2021.8.24.0066
Juízo da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC

Recuperanda:

AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Outubro de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
1.4. Eventos do mês.....	7
2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico.....	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Atividade Empresarial.....	11
2.4. Quadro Funcional.....	12
2.5. Reunião com a Administração.....	13
3. Créditos.....	15
3.1. Créditos por Classe.....	16
3.2. Perfil dos Credores.....	17
3.3. Extraconcursais.....	18
4. Análise Econômico-Financeira.....	19
5. Informações Adicionais.....	28



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que a prestação de contas mensal deve ocorrer até o dia **20 do mês subsequente**. Até o presente momento, as informações foram disponibilizadas sem nenhuma objeção e de forma tempestiva.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



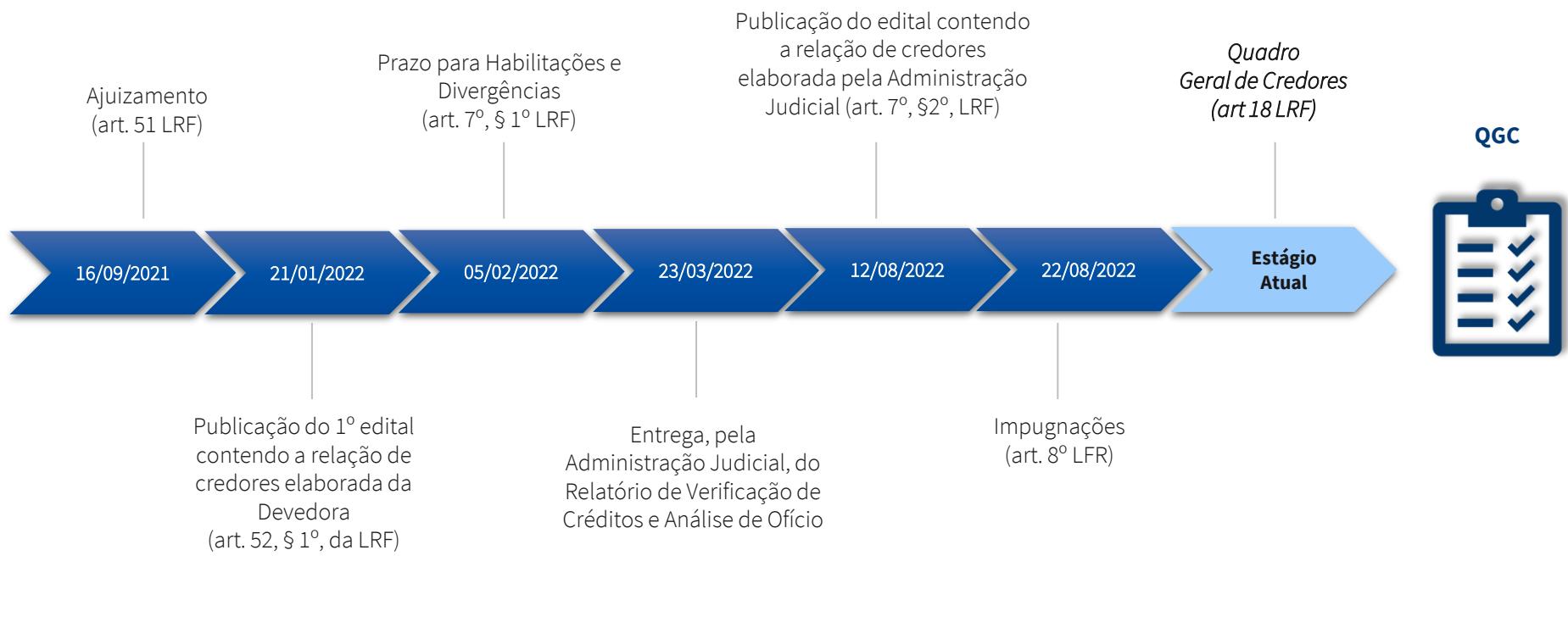
Encerramento da RJ (art. 63 LRF)

O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 07/06/2022.

O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 07/06/2022.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5036893-03.2021.8.24.0008) desde o deferimento do processamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
11/08/2022	Disponibilização do Edital art. 7º, §2º, e do art. 53º, paragrafo único da LRF	Evento 124
15/08/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 127
15/08/2022	Petição da Administração Judicial para juntar Relatório Mensal de Atividades	Evento 128
16/08/2022	Petição da Recuperada para juntar o Laudo de Avaliação de seus ativos e bens	Evento 130
13/09/2022	Petição da Administração Judicial para, dentre outros, requerer a convocação da Assembleia Geral de Credores	Evento 138
20/09/2022	Decisão Interlocutória que convocou a Assembleia Geral de Credores	Evento 143
27/09/2022	Disponibilização do Edital art. 36º, da LRF	Evento 164



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

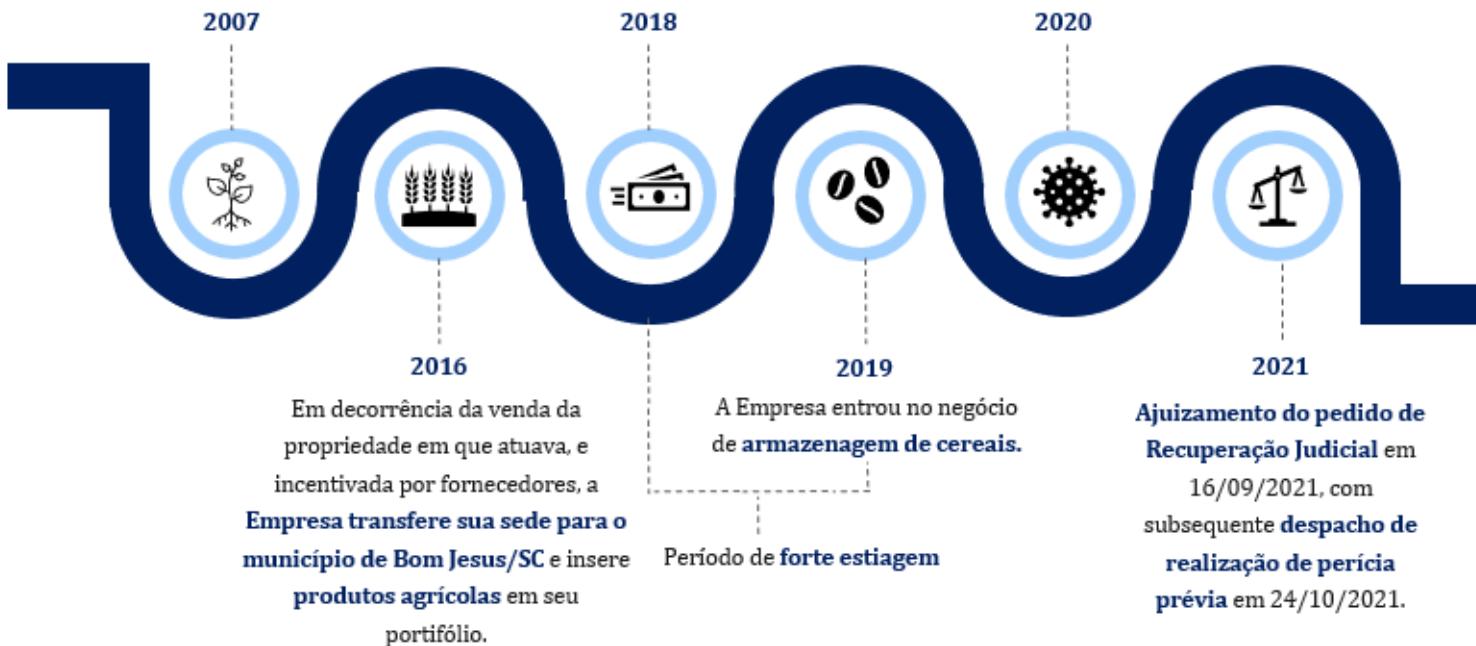
- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Quadro Funcional
- 2.5. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda

A empresa AGROLAVOURA foi criada para o fim de produzir hortifrutigranjeiros para atender o mercado da região

Em razão do desempenho econômico satisfatório, a Requerente despendeu a quantia **aproximada de R\$ 1 milhão para adquirir nova unidade** em Novo Horizonte/SC.

Aliada à **forte estiagem** que acometeu a região de atuação da Requerente nos anos anteriores, a **pandemia do coronavírus** obstaculizou o desenvolvimento das atividades empresariais da Empresa.



2.2 Informações Gerais

Agro Lavoura Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

CNPJ: 08.646.620/0001-04

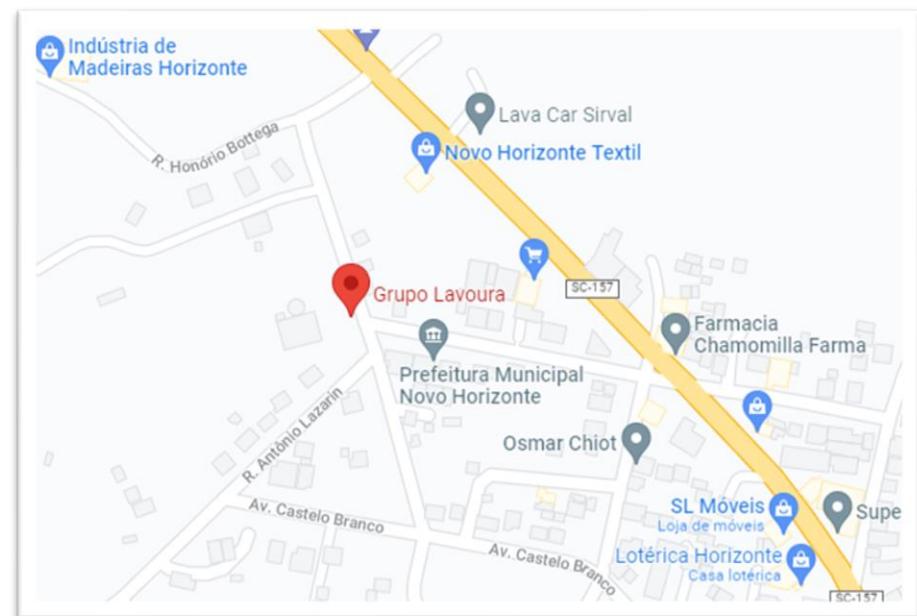
R. Presidente Robert Kennedy, 09, Novo Horizonte/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 200.000,00

Sócio(a): Gisilio Jose Domingos

Principal Atividade: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas



2.3 Atividade Empresarial

A Empresa foi criada em 2007, época em que comercializava hortaliças e suínos, atividades exercidas na propriedade que a Recuperanda possuía em Xaxim/SC. Durante este período inicial, houve inclusive a participação em processos licitatórios de merenda escolar.

Em 2016, a Recuperanda optou por mudar seu nicho de atuação, focando suas atividades na representação comercial de sementes da multinacional **Monsanto**, ainda na propriedade locada em Xaxim/SC.

Em pleno crescimento, passou-se a vender aos produtores da região o que se denomina de “pacote completo”, que consiste no fornecimento de **sementes, defensivos agrícolas e demais insumos** necessários para o cultivo das safras.

A Recuperanda costuma receber seus pagamentos em grãos, ao final de cada safra. Assim, além de dispor de prazo médio de recebimento de aproximadamente 6 meses, também realizava-se a armazenagem da colheita em seu espaço físico.



2.4 Quadro Funcional

Esta Equipe Técnica foi informada pela **Recuperanda** que durante todo o ano de 2021 a **Agrolavoura** não contou colaboradores, seja Celestista ou Pessoa Jurídica, em seu quadro funcional.

As atividades relacionadas à atividade operacional vem sendo realizadas pelo sócio, Sr. **Giselo Jose Domingos** e sua esposa. Ainda, segundo o sócio, contam com o auxílio de um terceirizado para as vendas de insumos agrícolas.





2.5 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, cumpre destacar que este relatório aborda as informações gerais verificadas e repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia **30 de setembro de 2022**. A Recuperanda foi representada pelo sócio Sr. Gisélio e sua esposa Sra. Paula e pelos representantes do jurídico Sra. Bianca e Sr. Diego.



No que tange às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração do Grupo sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades dos meses de **julho a agosto de 2022**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da Devedora.

Inicialmente, apontou-se que houve uma **melhora significativa das receitas**, que perfizeram o montante de proximamente **R\$ 18.016,00** no mês de agosto de 2022. O representante da Recuperanda pontuou que ainda não é o resultado que almejam, porém é um sinal positivo de avanço nos negócios.

O Sr. Gisélio mencionou que a Devedora está focada nas **vendas de produtos agropecuários** para pecuaristas de gado de porte. Ademais, destacou que essas vendas tratam-se de negociações pontuais e não de pedidos frequentes.

No que tange aos custos, mencionou-se que houve uma alta nos preços das **commodities**, principalmente em razão da pandemia do COVID-19, da guerra da Ucrânia e do aumento do dólar. Assim, o cenário atual é de instabilidade na cotação do produto, como fertilizantes e defensivos agrícolas, o que provoca a diminuição da margem de lucro da Recuperanda.



2.5 Reunião com a Administração

Ademais, destacou-se que estão comprando produtos diretamente de cooperativas porque não possuem caixa disponível para adquirir insumos em grandes quantidades dos fornecedores.

Outrossim, os pagamentos de **obrigações correntes estão em dia**. No entanto, em relação aos **débitos tributários**, não efetuaram mais os pagamentos, pois estão aguardando a deliberação do plano em assembleia para ter situação mais estável.

Em setembro iniciou-se o **plantio da safra**, desse modo começou a temporada de vendas da linha agropecuária, porém os sócios da Devedora não estão otimistas quanto a isso, pois o produtor rural está descapitalizado, por conseguinte não está realizando compras antecipadas, além de ainda ter muitos insumos em estoque da última plantação.

No que tange ao **"Plano Safra"** foi liberado incentivos e linhas de crédito para apoiar a agropecuária nacional na nova safra, no entanto o capital não circulou como esperava a Recuperanda, visto que os agricultores usaram o valor distribuído para quitar obrigações anteriores e não para comprar insumos para as próximas safras e atividades.

Sobre o **quadro de funcionários**, informou-se que as atividades permanecem sendo realizadas apenas pela Sra. Paula, Sr. Gisélio e pelo profissional de vendas terceirizado. Ademais, comentou-se que possuem demanda para contratar novos funcionários, porém estão esperando as oportunidades de mercado melhorarem para a Devedora.

Questionado pela Administração Judicial a respeito do **recebimento de grãos**, o sócio das Recuperanda indicou que o silo não está sendo usado no momento.

Quanto à **inadimplência de clientes**, foi revelado que há em torno de **R\$ 500.000,00** a serem recebidos. Diante disso, o representante do jurídico pontuou que a Recuperanda está ajuizando ação de execução para recuperar quase R\$ 400 mil, valor fundamental para o soerguimento da Empresa.

Por fim, de acordo com o relato a expectativa para a **safra de verão** é alta, entretanto os sócios das Empresas ressaltaram que tudo depende do clima na região.

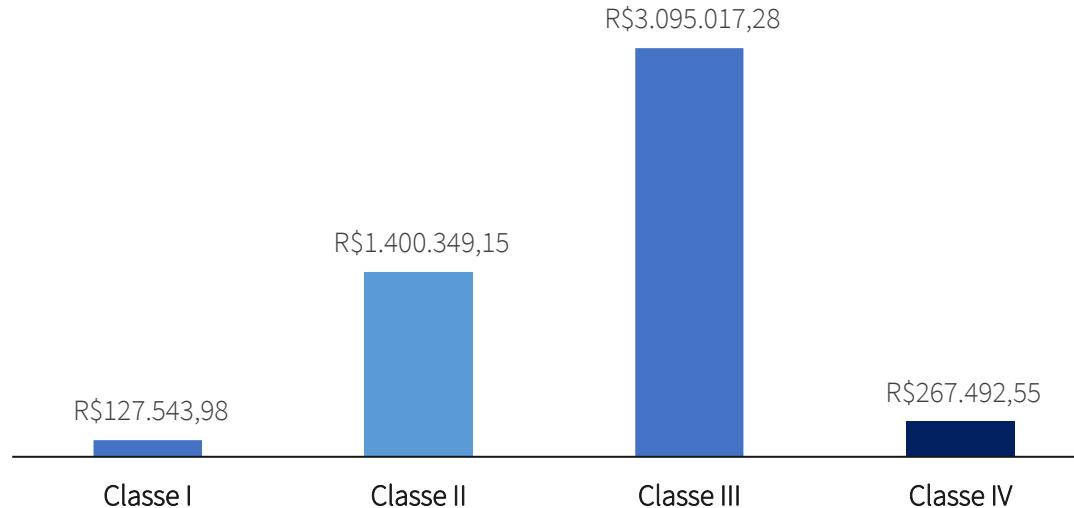


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe

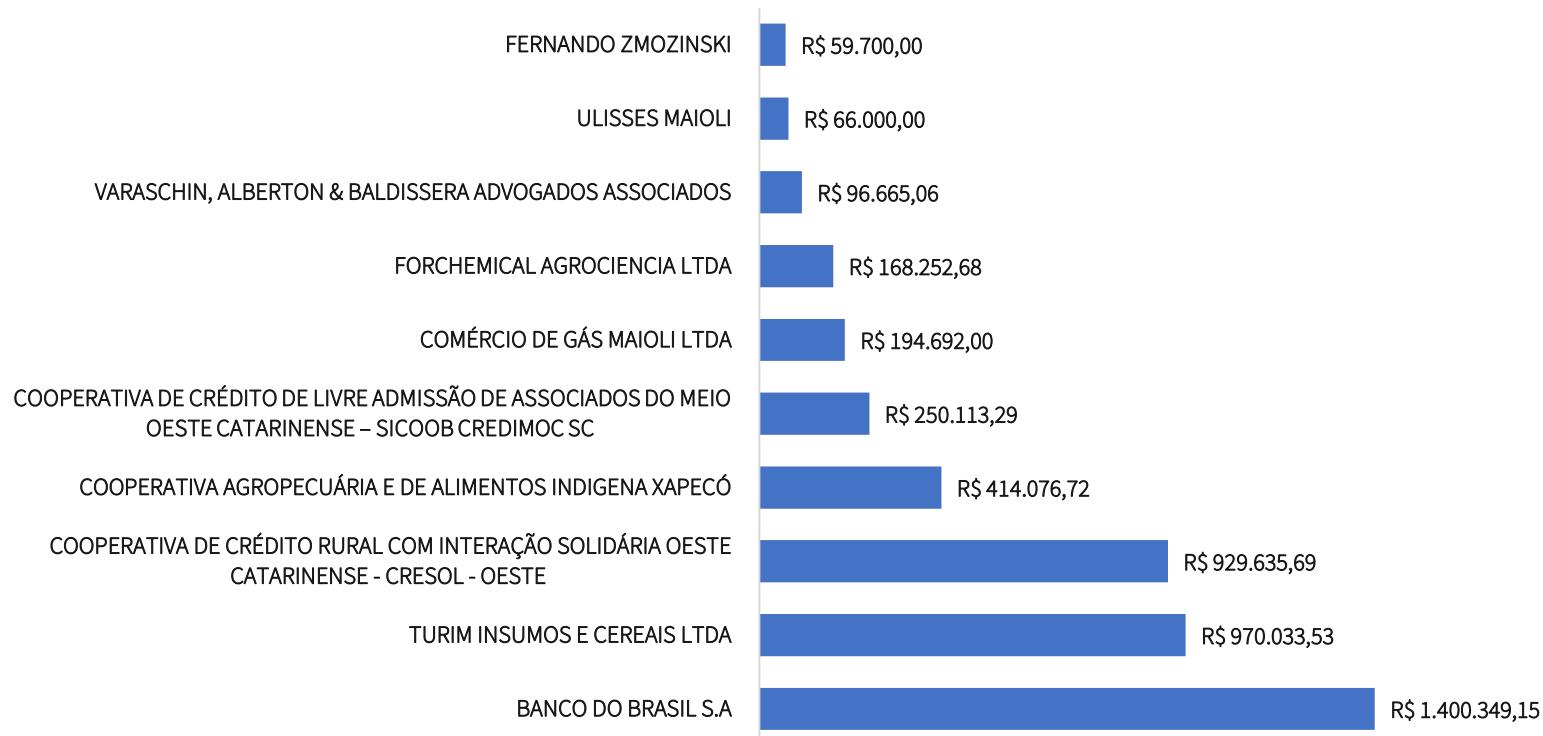


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a R\$ 4.890.402,96, divididos entre 45 credores, sendo sua maior monta classificada na Classe III – Créditos Quirografários, conforme observa-se no gráfico exposto acima.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I - Derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho ou equiparados (2 credores), Classe II – Garantia Real (1 credor), Classe III – Créditos Quirografários (22 credores) e pela Classe IV – Créditos ME/EPP (20 credores).

3.2 Perfil dos Credores

A imagem a seguir apresenta os dez principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Verifica-se que o montante devido a eles representa cerca de 93% do passivo concursal.



* Os valores contidos nesta página estão baseados na Minuta de EDITAL DO ART. 7º, §2º e ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005.

3.3 Créditos Extraconcursais

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Esta Equipe Técnica solicitou à administração da Recuperanda relação detalhada de tais créditos extraconcursais. Em reposta, os Representantes da Recuperanda informaram que **não há qualquer créditos extraconcursais que possuam tal vínculo**.

Já no que se refere aos **débitos tributários**, esta Equipe verificou uma diferença de R\$ 273.227,29 entre o saldo contábil registrado em agosto de 2022 e a documentação suporte analisada, levando a crer que o saldo contábil apresentado em agosto/22 encontra-se subestimado.

	Contabilidade Agosto/22	Documentação Suporte Analisada	Diferença
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CORRENTES	R\$ 38.621,45	R\$ 6.756,76	-R\$ 31.864,69
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - FEDERAIS	R\$ 2.635,63	R\$ 2.796,37	R\$ 160,74
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 363.914,96	R\$ 668.846,20	R\$ 304.931,24
TOTAL	R\$ 405.172,04	R\$ 678.399,33	R\$ 273.227,29

Questionada a **Recuperanda** acerca da diferença encontrada por esta Equipe Técnica, os representantes informaram que tal disparidade decorre do fato da contabilidade estar reconhecendo os débitos tributários por seu valor original, não considerando a atualização de juros e multas.

* Para a verificação dos valores apresentados na contabilidade em agosto/22, considerou-se os saldos apresentados no extrato do e-CAC e os valores atualizados apresentados na consulta realizada dia 04/10/22 no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Patrimonial - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Ativo da Recuperanda**, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise:
(Valores em R\$)

	jun/22	jul/22	ago/22	AV%	AH%	ago/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.198,21	11.212,78	13.441,89	0%	30%	10.348,06
Clientes	5.013,24	6.017,51	5.926,28	0%	-	-
Estoques	55.142,45	57.914,87	34.533,54	1%	-83%	206.365,23
Impostos a Recuperar	1.042,26	1.289,41	(1.189,77)	0%	-135%	3.390,64
Outros Ativos - CP	44.785,29	51.291,63	50.212,95	2%	280%	13.208,87
ATIVO CIRCULANTE	113.181,45	127.726,20	102.924,89	3%	-56%	233.312,80
Realizável a longo prazo	577.381,12	578.293,62	576.693,62	18%	-1%	582.768,28
Investimentos	19.446,86	19.446,86	19.446,86	1%	0%	19.446,86
Ativo Imobilizado	2.482.094,59	2.467.584,53	2.453.074,52	78%	-7%	2.627.194,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.078.922,57	3.065.325,01	3.049.215,00	97%	-6%	3.229.409,96
TOTAL DO ATIVO	3.192.104,02	3.193.051,21	3.152.139,89	100%	-9%	3.462.722,76

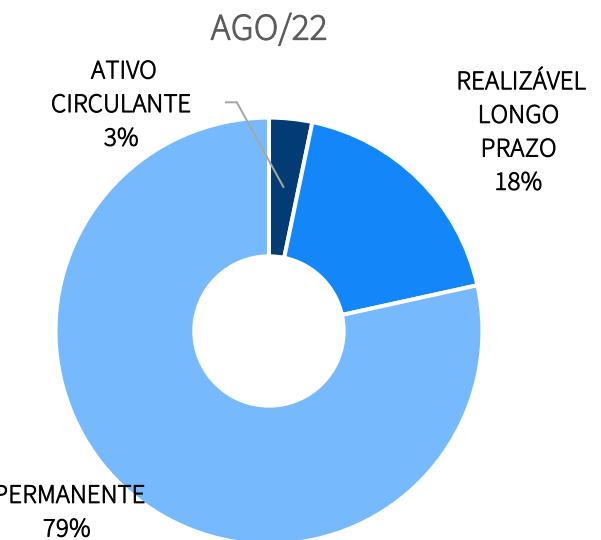
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre agosto/21 e agosto/22 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial - Ativo

No que se refere a evolução das rubricas patrimoniais do **Ativo** demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

- Os ativos da Recuperanda em **agosto/22** estão concentrados em rubricas de ativo não circulante, sendo **78%** composta por **Imobilizado** e **18%** por **Ativos Realizáveis a Longo Prazo**.
- **Caixa e Equivalentes:** o saldo da referida conta apresentou **aumento de 30% em agosto/22** quando comparado com **agosto/2021**;
- **Estoques:** observa-se uma redução de **40%** no saldo da conta entre **julho/2022** e **agosto/2022**. Quando questionados, os Devedores indicaram que a redução ocorreu em razão de grandes vendas concentradas em agosto, em especial de produtos da indústria leiteira.
- **Imobilizado:** rubrica composta por Terrenos, Edificações, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Bens em Operação, Instalações e Móveis e Utensílios. De **julho/22 a agosto/22**, percebe-se a diminuição do saldo da rubrica de Imobilizado em decorrência do reconhecimento da depreciação mensal.



4.1 Análise Patrimonial - Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo** da Recuperanda, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise: (Valores em R\$)

	jun/22	jul/22	ago/22	AV%	AH%	ago/21
Fornecedores - CP	49.657,46	46.944,10	54.018,15	-8%	601%	7.707,89
Obrigações Trabalhistas - CP	38.464,99	38.840,71	39.216,43	-6%	13%	34.746,99
Obrigações Tributárias - CP	1.629,38	1.798,51	3.119,33	0%	2.196%	135,84
Outros passivos - CP	15.000,00	65.000,00	47.810,65	-7%	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	104.751,83	152.583,32	144.164,56	-21%	238%	42.590,72
 Fornecedores - LP	 1.125.969,02	 1.125.969,02	 1.125.969,02	 -164%	 0%	 1.125.969,02
Obrigações Trabalhistas - LP	77.888,47	77.888,47	77.888,47	-11%	0%	77.888,47
Obrigações Tributárias - LP	286.026,49	286.026,49	286.026,49	-42%	0%	286.026,49
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.123.665,91	2.123.665,91	2.123.665,91	-309%	0%	2.122.889,44
Outros Passivos - LP	331.965,46	331.965,46	331.965,46	-48%	0%	332.392,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.945.515,35	3.945.515,35	3.945.515,35	-575%	0%	3.945.165,42
TOTAL DO PASSIVO	4.050.267,18	4.098.098,67	4.089.679,91	-596%	3%	3.987.756,14
 Capital Social	 200.000,00	 200.000,00	 200.000,00	 -29%	 0%	 200.000,00
Reservas	1.169.592,62	1.169.592,62	1.169.592,62	-170%	0%	1.169.592,62
Lucros e Prejuízos Acumulados	(2.227.755,78)	(2.056.181,28)	(2.056.181,28)	299%	9%	(1.894.626,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(858.163,16)	(686.588,66)	(686.588,66)	100%	31%	(525.033,38)
 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 3.192.104,02	 3.411.510,01	 3.403.091,25	 -496%	 -2%	 3.462.722,76

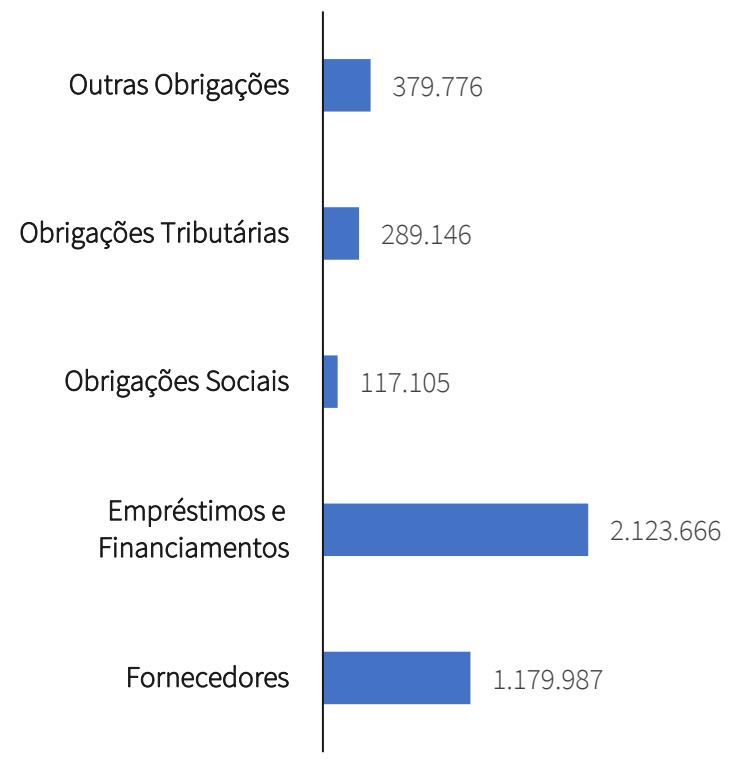
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre agosto/21 e agosto/22 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial - Passivo

No que se refere a evolução das rubricas patrimoniais do **Passivo** demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

- Empréstimos e Financiamentos:** essa rubrica representa 52% do passivo total de **agosto/22**, sendo o saldo composto por empréstimos com Banco Cresol, Banco do Brasil e Banco Sicoob, classificados no passivo de longo prazo.
- Fornecedores:** 95% do saldo de passivo com fornecedores em **agosto/22** está classificado no longo prazo, restando apenas 5% classificado como fornecedores de curto prazo.
- Obrigações Tributárias e Trabalhistas:** Somadas, as obrigações tributárias e sociais em **agosto/22** perfazem **R\$ 406.251**. Conforme mencionado no **item 3.3** deste relatório, esta Equipe verificou uma diferenças entre o saldo contábil registrado em agosto de 2022 e a documentação suporte analisada, que segundo a Recuperanda se justifica na medida em que o passivo tributário está registrado na contabilidade pelo valor original da dívida, desconsiderando quaisquer juros e multas.



4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a evolução da **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de **junho a agosto de 2022** da Recuperanda:

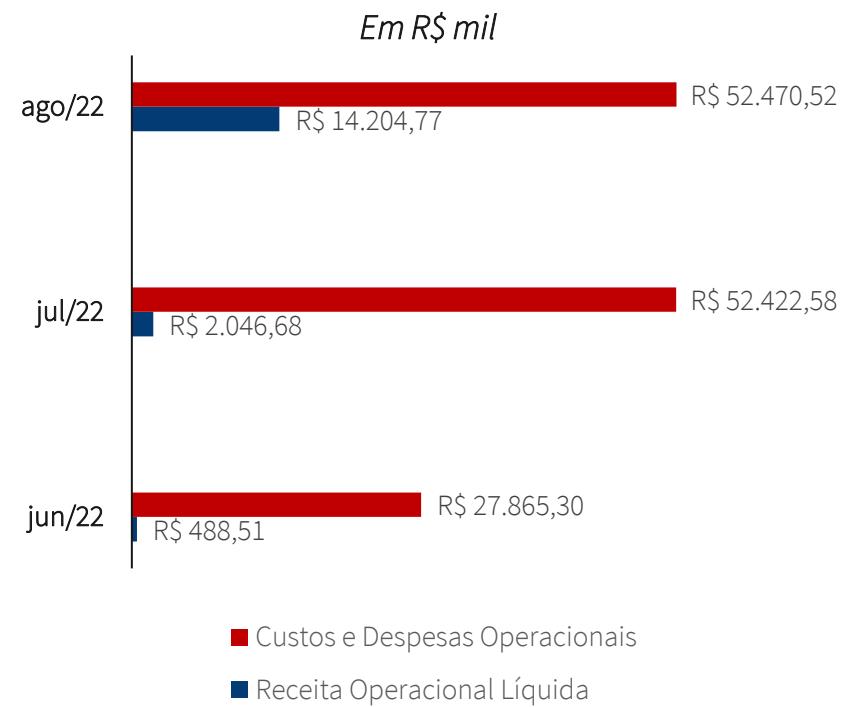
	jun/22	jul/22	ago/22	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.157	2.410	18.016	127%
(-) Deduções da Receita Bruta	(668)	(363)	(3.812)	-27%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	489	2.047	14.205	100%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (-)	(814)	(1.038)	(23.370)	-165%
LUCRO BRUTO	(325)	1.009	(9.165)	-65%
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.052)	(51.385)	(29.101)	-205%
Despesas comerciais (-)	-	(1.200)	-	0%
Despesas gerais e administrativas (-)	(12.542)	(35.675)	(14.591)	-103%
Outras despesas (-)	(14.510)	(14.510)	(14.510)	-102%
RESULTADO OPERACIONAL	(27.377)	(50.376)	(38.266)	-269%
RESULTADO FINANCEIRO	(2.295)	3.492	5.773	41%
Receitas financeiras	-	3.625	5.909	42%
Despesas financeiras (-)	(309)	(133)	(136)	-1%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(27.686)	(46.884)	(32.493)	-229%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida do respectivo período.

4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

- No que se refere a evolução das rubricas de resultados demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**
- Receita Operacional Líquida:** corresponde, considerando os meses analisados, a uma média mensal de **R\$ 5.580**. Destaca-se o saldo desacumulado de **R\$ 18.016** em **agosto/22**, a maior receita mensal registrada em **2022**.
- Custo dos Produtos Vendidos:** o saldo em agosto de 2022 foi de **R\$ 23.370**, representando -165% da Receita líquida do período.
- Despesas Operacionais:** corresponde a uma média mensal de **R\$ 35.864**. O saldo acumulado até agosto de 2022 das despesas operacionais representa **-910%** da Receita líquida do período.
- Resultado:** como consequência das redução do faturamento causado pelo período entressafra, a Empresa auferiu prejuízo contábil de **R\$ 250.951** até agosto de 2022, o que representa um resultado negativo médio mensal de **R\$ 25.688** nos últimos três meses.
- Destaca-se que, após análise realizada por esta Equipe Técnica, observou-se que **as Deduções da Receita Bruta estavam zeradas em**

agosto/2022. Após questionada, a equipe contábil da recuperanda informou que a diferença tem origem na falta de lançamento das deduções no demonstrativo. Ainda, a contadora enviou novamente os demonstrativos de **agosto/2022**, devidamente retificados.



4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de analisar o desempenho da Recuperanda mais a fundo:

TABELA INDICADORES FINANCEIROS	JUN/22	JUL/22	AGO/22
CCL - Capital circulante líquido (a)	8.430	(24.857)	(41.240)
NCG -Necessidade capital de giro (b)	1.231	(36.070)	(54.682)
Liquidez corrente (c)	1,08	0,84	0,71
Liquidez imediata (d)	0,07	0,07	0,09
Liquidez geral (e)	0,17	0,17	0,17
Dívidas/Ativo (f)	1,27	1,28	1,30

Referências

- (a) - Ativos Circulantes menos passivos circulantes.
- (b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes.
- (c) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.
- (d) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante
- (e) - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)
- (f) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

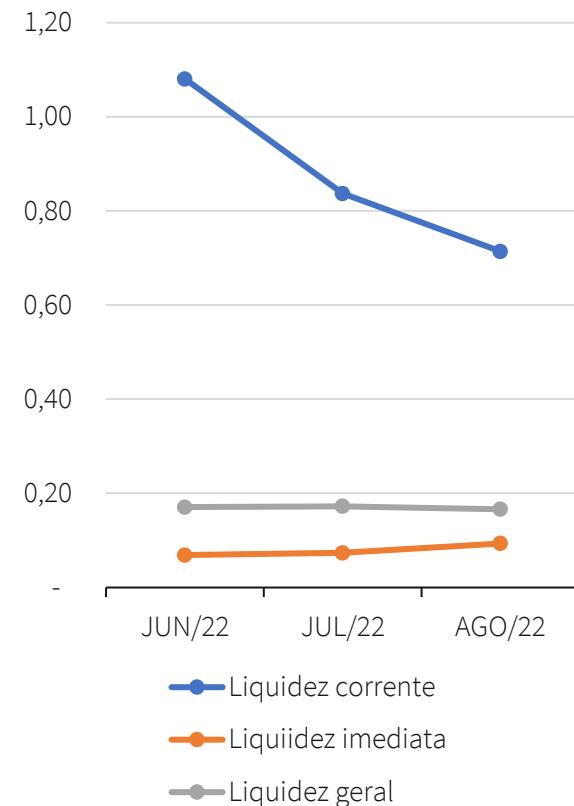
4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade de pagamento das Empresas, sendo de grande importância para sua gestão de caixa. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

Durante o período de análise, a **Liquidez Corrente** esteve em queda, chegando a **0,71** em **agosto/2022**, alcançando níveis considerados insatisfatórios (menor que “1”), demonstrando a incapacidade da Recuperanda em transformar o ativo circulante em caixa e pagar suas dívidas de curto prazo.

Ademais, verifica-se ausência de **Liquidez Geral** da Recuperanda, com indicador inferior a “0,5” em todos os meses analisados. Tal fato significaria dizer que, em linhas gerais, a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir a totalidade de suas obrigações (de curto e longo prazo) contraídas nos últimos anos.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Registros Fotográficos



5.1 Cumprimento da Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Neste contexto, cabe concluir que, por meio das visitas presenciais, documentação contábil e Reuniões remotas realizadas junto à administração da Empresa, as atividades da Recuperanda ficaram parcialmente suspensas entre os meses de fevereiro e julho de 2021, com retomada de auferimento de receita no mês de agosto/21.

Atualmente **suas atividades vêm sendo desenvolvidas**, ainda que em uma menor proporção quando comparada com períodos anteriores. Deve-se ressaltar também que o negócio é altamente sazonal, uma vez que os pagamentos são realizados após a colheita de cada safra. Ademais, destaca-se que em agosto de 2022 a receita bruta mensal foi superior a R\$ 18 mil mensais, mas, de acordo com a Recuperanda, foi resultado de grandes vendas pontuais.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidos tempestivamente. Questionados, os Representantes da Recuperanda informaram que o caixa para pagamento de tais obrigações tem advindo de recebimentos de valores a receber de longa data cobrados judicialmente.

Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, verificou-se que estavam em dia até a data de elaboração deste relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a **distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Registros Fotográficos





5.2 Registros Fotográficos



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado Correspondente
OAB/SC 65.209



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

